



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF

Resolução Nº 09/2024

Dispõe sobre a aprovação da emenda Parlamentar nº 202439240007 para a instituição Lar São Sebastião reunião 05º (ordinária)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a Emenda Parlamentar de nº 202439240007, no valor de R\$ 50.000,00, destinados à instituição lar São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 16 de abril de 2024.

Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF